

of. 99/78



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL.

INDICAÇÃO Nº 69/78

Sala das Sessões, 20/06/1978.


PRESIDENTE

Considerando que em data de 14 de junho de 1977, apresentei nesta Casa, Indicação a qual recebeu o número 97/77, sugerindo ao Senhor Prefeito o asfaltamento do leito da Avenida Prudente de Moraes, partindo da Rua Capitão Manéco;

Considerando que decorrido todo o ano de 1977, e como o senhor Prefeito silenciou-se sobre o assunto sugerido, em 21 de fevereiro deste ano apresentei Pedido de Informações, indagando/ do Executivo se a referida sugestão estava merecendo estudos por parte do Senhor Prefeito;

Considerando que em data de 07 de março do corrente, através do ofício nº 110/78, o senhor Prefeito Municipal respondendo o Pedido de Informações, afirma entre outras alegações "que a FEPASA se nega a vender uma faixa de terra que possibilitará a captação das águas pluviais e conseqüentemente o alargamento da avenida com o respectivo asfaltamento";

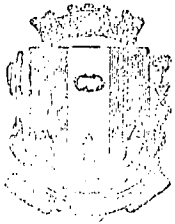
Considerando que não satisfeito com a resposta - este vereador apresentou Requerimento nesta Casa, isso em 28 de março do corrente, no sentido fôsse oficiado ao senhor Presidente da FEPASA, consultando a empresa sobre a possibilidade de venda ou doação de uma faixa de terra visando equacionar o problema levantado - pela Municipalidade;

Considerando que respondendo o Requerimento deste Vereador, a "FEPASA gentilmente informou bastar apenas ser especificada a área desejada e declarada, se for o caso, de utilidade pública, para fins de desapropriação, o que não impedirá a celebração de acordo em juízo, conforme se vê pelo ofício anexo;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que adote as medidas urgentes e cabíveis no sentido de ser solucionado o problema do asfaltamento da Avenida Prudente de Moraes, a partir da Rua Capitão Manéco, bastando para tanto, atender as simples exigências da FEPASA, pois trata-se de medida exclusivamente de alçada do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1978.


Geraldo Sebastião Pavao



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



01. _____

INDICAÇÃO Nº 97/77

Considerando que a Avenida Prudente de Moraes, a partir da Rua Capitão Manéco, possui seu leito desprovido de asfaltamento;

Considerando que o citado trecho de via, encontra-se com seu leito sempre em precárias condições, principalmente em épocas chuvosas, causando de forma constantes reclamações dos moradores do local;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de proceder o asfaltamento do citado local, atendendo assim os anseios dos moradores do referido local, resolvendo assim um problema que já desafiou administrações passadas.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1977.

Genivaldo Sebastião Favas
Genivaldo Sebastião Favas

Ho Sr. Prefeito.

Em 14.06.77

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Piraosununga

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL.

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Nº 05/78

Sala das Sessões, 21/02/78


PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Solicito à Vossa Excelência, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

a - Considerando que em data de 14 de junho/ do exercício passado, apresentei Indicação nesta Casa (xerox - anexo), sugerindo ao Senhor Prefeito o asfaltamento de trecho da Avenida Prudente de Moraes, a partir da Rua Capitão Manéco, tendo em vista a precariedade de seu leito carroçável;

b - Considerando que até a presente data - - nenhuma solução foi dada para a sugestão;

c - Considerando que é grande os reclamos dos proprietários daquele local, junto à este Vereador;

Nestas condições, INDAGO do Senhor Prefeito?

I - O assunto sugerido está merecendo estudos por parte do Executivo?

II - Em caso afirmativo, quais as providências que estão sendo tomadas, para a solução do problema?

III - Em caso negativo, qual a justificativa?

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 1978.


Geraido Sebastiao Pavao



PIRASSUNUNGA 07 de março de 1978

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



*A disposição do Sr. Presidente
Requerente.
Em 14.03.78*

Of. nº 110/78.-

Pirassununga, 07 de março de 1.978.

Exmo. Sr. Presidente:

Em resposta ao Pedido de Informações nº 03/78, de autoria do nobre vereador Dr. Geraldo Sebastião - Pavão, este Executivo informa que, o problema apontado está em pauta desde a gestão do prefeito anterior, e sempre que a Prefeitura quer levar ao fim esse assunto, encontra obstáculos por parte da FEPASA, que se nega a vender uma faixa - de terra que possibilitará a captação das águas pluviais e conseqüentemente o alargamento da avenida com o respectivo-asfaltamento.

A FEPASA se nega em negociar com a Municipalidade, em virtude do Prefeito de 69/72, não ter cumprido com compromissos junto à referida empresa, quando da abertura e asfaltamento do primeiro trecho (junto à porteira).

Certo de que o nobre vereador, autor - desse Pedido de Informações, compreenderá a veracidade do fato, prevalecemo-nos da oportunidade para renovar a V. Exa., os mais altos protestos de estima e consideração.

= DR. RUBENS SANTOS COSTA =
=Prefeito Municipal=

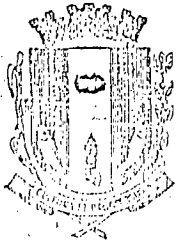
Exmo. Sr.

DR. BENEDICTO GERALDO LÉBEIS.

DD. Presidente da Câmara Municipal.

N _ E _ S _ T _ A

mczs/.-



Câmara Municipal de Piraçununga

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 29/78

A. F. P. O. S. P. 21/03/78

Presidência do Sr. Gerardo Sebastião Pavao

Sala das Sessões, 21/03/78

VERSIKUNTA

Considerando que em data de 14 de junho de 1977, apresentei nesta Casa, Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito o asfaltamento de trecho da Avenida Prudente de Moraes, a partir da Rua Capitão Manéco;

Considerando que até a data de 21 de fevereiro deste ano, não foi tomada nenhuma providência a respeito do assunto sugerido; solicitei, através de Pedido de Informações ao Senhor Prefeito, indagando sobre as medidas tomadas;

Considerando que em resposta ao citado Pedido de Informações, o Senhor Prefeito, informa entre outras alegações que " A FEPASA se nega em negociar com a Municipalidade, em virtude do Decreto de 69/72, não ter cumprido com compromissos junto à referida empresa, quando da abertura e asfaltamento do primeiro trecho (junto à porteira)";

Nestas condições, Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Diretor-Presidente da FEPASA, consultando esta Empresa sobre a possibilidade da venda de uma faixa de terra, que possibilitará a captação das águas pluviais, permitindo conseqüentemente o alargamento da Avenida, medida essa que efetivada, virá beneficiar sensivelmente os moradores daquele local.

Sala das Sessões, 28 de março de 1978.

Gerardo Sebastião Pavao
Gerardo Sebastião Pavao

51/78-

Pirassununga, 29 de março de 1978.

Senhor Diretor:

Com o presente passo às mãos de/ Vossa Senhoria, por cópia xerox, o Requerimento nº 29/78, de autoria do nobre vereador Dr. Geraldo Sebastião Pavão, que foi apresentado e aprovado em sessão ordinária ontem/ realizada.

Sendo só para o momento, quero/ aceitar Vossa Senhoria, meus protestos de estima e consi- deração.

Ilmo. Senhor
DIRETOR-PRESIDENTE DA FEPASA
SÃO PAULO

FEPASA - FERROVIA PAULISTA S. A.
CPC - 1005

ARP. 179 /78

São Paulo, 02 de Junho de 1978.

Senhor Presidente,

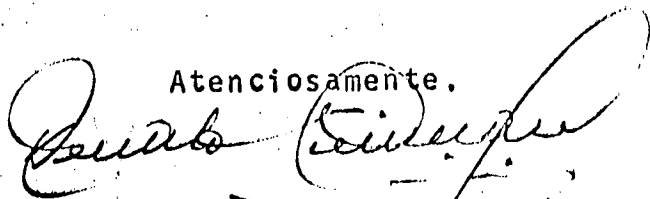
Ref. Ofício nº 51/78, de 29/03/78.

Incumbiu-me o Senhor Diretor Presidente de acusar o recebimento do epigrafado através do qual foi encaminhada cópia do Requerimento nº 29/78, a respeito da aquisição de uma faixa de terra pertencente a FEPASA, situada nesse município.

Sobre o assunto, cumpre-me informar que deverá ser explicitada a área desejada e declarada, se for o caso, de utilidade pública, para fins de desapropriação, o que não impedirá a celebração de acordo em juízo.

Aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



RENATO GUIMARÃES
Assessor da Presidência
p/Assuntos Parlamentares e
Municipais

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
BENEDICTO GERALDO LÉBEIS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
13.630 - PIRASSUNUNGA - SP